



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 14/2017

Concede Abono Salarial aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Arroio Grande e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, estatutários e detentores de cargo em comissão, um Abono Salarial em pecúnia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mensais, a contar de 1º de janeiro de 2017.

§ 1º - Sobre o Abono incidirão o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária.

§ 2º - O valor do abono salarial mensal relativo ao mês de Janeiro/2017 será pago juntamente com a folha salarial do mês de Fevereiro/2017.

Art. 2º - A contar de 1º de junho de 2017, fica autorizada a incorporação integral, aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, do Abono Salarial a que faz menção o *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Constitui parte integrante desta Lei o Anexo I, que versa sobre a Tabela dos Vencimentos Básicos dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ____ DE
____ DE 2017

Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adilson da Rosa Andrade
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de fevereiro de 2017

Pela Mesa:

Mauro Nunes Telles
Presidente

Idimar Furtado da Silva
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO I

**TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DE ARROIO GRANDE**

EVOLUÇÃO SALARIAL				
	Lei nº 2.815/15 Abril/2015	Lei nº 2.815/15 Setembro/2015	Lei nº 2.884/16 Abril/2016	Junho/2017
Padrão-base	1,00%	3,50%	2,96%	RS 150,00
1	1.495,06	1.547,38	1.593,18	1.743,18
2	1.805,31	1.868,49	1.923,79	2.073,79
3	2.340,17	2.422,07	2.493,76	2.643,76
4	3.648,52	3.776,21	3.887,98	4.037,98
5	4.325,64	4.477,03	4.609,55	4.759,55
6	4.767,46	4.934,32	5.080,37	5.230,37



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justificamos o presente Projeto de Lei no intuito conceder, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, um acréscimo pecuniário na forma de abono salarial, uma vez que está sendo realizada a concessão de mesma espécie remuneratória aos servidores do Poder Executivo Municipal. Justificamos, ainda, a incorporação do Abono Salarial à data de 1º de junho do corrente, a qual se dará em virtude de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000. É parte integrante deste Projeto de Lei o Impacto Orçamentário-Financeiro, que acena de forma positiva à concessão do referido abono salarial aos servidores desta Casa Legislativa.

Pela Mesa em 20/02/2017

Mauro Nunes Telles
Presidente

Idimar Furtado da Silva
1º Secretário

Câmara Vereadores Arroio Grande/RS	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 001/2017 Data da Elaboração: 20/02/2017
---	---

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (LC 101, art. 17)
 3) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação: Projeto de Lei que concede abono salarial - 2017 2017/2019

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado	2
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Valor
3.1.90.08.99.0000	Outros Benefícios Assistenciais	66.000
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	805.000
3.1.90.13.02.0000	Contribuição Previdenciária INSS	204.000
3.1.91.13.03.0000	Contribuição Patronal - RPPS	90.000
3.1.91.13.99.0000	Outras Obrigações Patronais	105.000

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	3.234,11	3.557,52	Vínculo:	
fevereiro	3.646,98	3.234,11	3.557,52	Ativo Financeiro mês anterior:	84.461
março	1.823,49	3.234,11	3.557,52	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	0
abril	1.823,49	3.234,11	3.557,52	(=) Resultado Financeiro mês anterior:	84.461
maio	1.823,49	3.234,11	3.557,52	(+) Repasses previstos até o final do ex	1.270.000
junho	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(-) Despesas previstas até final exercíc	890.000
julho	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(=) Resultado financeiro projetado ano	464.461
agosto	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(+) repasses primeiro ano seguinte	1.397.000
setembro	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(-) despesas primeiro ano seguinte	38.809
outubro	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(+) repasses segundo ano seguinte	1.536.000
novembro	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(-) despesas segunda ano seguinte	42.690
dezembro	2.940,10	3.234,11	3.557,52	(=) situação financeira antes do impac	3.315.962
Soma	29.698,15	38.809,32	42.690,24	(- gastos impacto) = situação projetada	3.204.764

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	53.335.199
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	1.519.934
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	2,85%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	1.382.178
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	2,59%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	47.260.000
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	1.455.526
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3,08%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, para o exercício.

Responsável pela elaboração

Celerino Botelho Flores
Escriturário

Ordenador da despesa

Mauricio Nunes Telles

[Sair](#)

Consulta Receitas

Aqui você tem acesso a consultas relativas à receita orçamentária dos Poderes e/ou Órgãos da esfera municipal, regidos pela Lei Federal nº 4320/64, contendo a previsão e a arrecadação da receita em todos os níveis.

O gráfico de setores demonstra os valores percentuais dos grupos da receita de nível 2 sobre o total arrecadado. O gráfico de barras demonstra os valores em reais dos totais arrecadados por mês.

As informações apresentadas são oriundas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e não foram analisadas pelo TCE, sendo assim, de responsabilidade exclusiva de cada Entidade.

Município: Órgão: Ano:

Dados acumulados até o 6º bimestre entregues em 26-JAN-2017 as 08:46:00.

Receitas

Conta	Recurso Vinculado	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Especificação
10000000000000000000	0000	52.369.741,90	55.997.185,84	RECEITAS CORRENTES
+ 11000000000000000000	0000	4.828.082,40	6.090.375,47	RECEITA TRIBUTARIA
+ 12000000000000000000	0000	1.297.400,00	1.493.739,86	RECEITA DE CONTRIBUICOES
+ 13000000000000000000	0000	361.150,00	1.369.485,40	RECEITA PATRIMONIAL
+ 16000000000000000000	0000	26.022,80	28.965,19	RECEITA DE SERVICOS
+ 17000000000000000000	0000	45.163.174,77	46.129.722,44	TRANSFERENCIAS CORRENTES
+ 19000000000000000000	0000	693.911,93	884.897,48	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- 20000000000000000000	0000	0,00	1.246.729,08	RECEITAS DE CAPITAL
+ 21000000000000000000	0000	0,00	568.977,67	OPERACOES DE CREDITO
+ 22000000000000000000	0000	0,00	75.500,00	ALIENACAO DE BENS
+ 24000000000000000000	0000	0,00	602.251,41	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
- 70000000000000000000	0000	2.165.000,00	3.293.869,55	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS
+ 72000000000000000000	0000	2.160.000,00	3.289.605,73	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS
+ 79000000000000000000	0000	5.000,00	4.263,82	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS
- 90000000000000000000	0000	-6.884.116,80	-7.202.585,97	Dedução - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE
+ 91000000000000000000	0000	-6.884.116,80	-7.202.585,97	Deducao - RECEITAS CORRENTES
		47.650.625,10	53.335.198,50	

[Topo](#)

Sobre o Portal TCE-RS:

[Termos de Uso](#) | [Privacidade](#) | [Acessibilidade](#)

Palácio Flores da Cunha Rua Sete de Setembro, 388

Centro - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS

Fones: (51) 3214-9700 - Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados - Melhor visualizado em 1024x768



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 04 /2017

Em 20/02/2017
APROVADO
Mun. Arroio Grande

ASSUNTO: O Projeto de Lei nº 14 /2017, que "Concede Abono Salarial, aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Arroio Grande da outras providências".

PARECER: O Projeto de Lei 14/2017, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O Projeto está na órbita de competência do Poder Legislativo e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante ao exposto somos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores abaixo pela **APROVAÇÃO DO PROJETO**.

Sala de Sessões da Comissão, 20 de fevereiro de 2017.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador **Idimar F. da Silva**

Vereador **Joaquim V.,B. Vieira**

Pela: Indicação

Pela: Aprovação

Vereador **José Luiz G. Kosby**

Pela: Aprovação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 04 /2017

Em 20/02/2017
APROVADO
Nana Mussalalla

ASSUNTO: O Projeto de Lei nº 14 /2017, que "Concede Abono Salarial, aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Arroio Grande da outras providências".

PARECER: O Projeto de Lei 14/2017, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O Projeto, está na órbita de competência do Poder Legislativo e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante ao exposto somos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.**

DELIBERAÇÃO: Opinem os Vereadores abaixo pela **APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala de Sessões da Comissão, 20 de fevereiro de 2017.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador **Idimar F. da Silva**

Vereador **Alexandre C. da Silva**

Pela: aprovação

Pela: ap

Vereador **Sidney Jesus Mattos Bretanha**

Pela: APROVAÇÃO